

Anexo IV

PRONAC	Projeto	Proponente	CNPJ/CPF	Resumo do Projeto	Valor Aprovado	Valor Captado
05-4216	Ecos da Fé da Alma Brasileira	Café com Leite Desenvolvimento e Prod Musicais Ltda	04.687.217/0001-72	Promover, trazer à memória, interpretar e divulgar o Patrimônio Cultural Imaterial, difundindo à produção musical histórica brasileira.	133.982,91	133.982,91
05-6198	Mostra Internacional Rio Arquitetura (II)	Departamento do RJ do Inst dos Arquitetos do Brasil	33.818.600/0001-10	A ideia II Mostra Internacional de Arquitetura vem de se procurar um choque arquitetônico na cidade e conquistar um espaço na mídia de grande circulação. A I Mira teve, este mérito e espera-se que com a segunda, se possa estabelecer uma periodicidade como as grandes exposições internacionais de arquitetura.	133.583,70	133.583,70

Anexo V

PRONAC	Projeto	Proponente	CNPJ/CPF	Resumo do Projeto	Valor Aprovado	Valor Captado
10-3617	A Alma do Campo	Articular Consultoria Administrativa e Produção de Eventos	08.351.318/0001-29	Editar um livro fotográfico de cunho artístico-cultural que retrate a vida e o trabalho no campo de diferentes regiões do Brasil com fotografias de Cesar Machado. Com distribuição gratuita nas cidades fotografadas.	156.840,00	100.000,00

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81 do Anexo I do Decreto nº 9674, de 2 de janeiro de 2019, e, tendo em vista o disposto no Edital nº 24, de 27 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da 22ª reunião de qualificação conforme Anexo I (projetos qualificados em caráter preliminar) e Anexo II (projetos não qualificados em caráter preliminar).

Art. 2º - Abrir prazo de recurso a ser enviado nos 08 (oito) dias corridos seguintes à data da publicação desta portaria, o qual deverá ser realizado exclusivamente mediante o envio de formulário específico disponibilizado no portal do Ministério da Cultura e na plataforma Mapas Cultural, para o endereço eletrônico: festivais.sav@cultura.gov.br.

Art. 3º - Para fins de pontuação relativa ao critério "c" da matriz de qualificação, somente foram considerados na análise os recursos complementares devidamente comprovados nos termos da alínea "k" do subitem 8.6 do edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MACIEL PEIXOTO

ANEXO I

Projetos qualificados em caráter preliminar:

Nº de inscrição	Nome do Projeto	Empresa Proponente	UF	Categoria aprovada	Valor aprovado pela Comissão	Nota Critério A	Nota Critério B	Nota Critério C	Nota Critério D	Nota Critério E	Nota Final
on-896480216	8º Olhar de Cinema - Festival Internacional de Curitiba	Grafo Audiovisual Ltda ME	PR	B. R\$200.000,01 até R\$400.000,00	R\$ 350.000,00	9	5	10	2	7	33
on-1647840413	18ª EDIÇÃO DO GRANDE PRÊMIO DO CINEMA BRASILEIRO	KUARUP PRODUTORA LTDA	SP	B. R\$200.000,01 até R\$400.000,00	R\$ 250.000,00	10	7	7	0	7	31
on-1825140402	Agenda Brasil 2019 - Festival Internazionale di Cinema Brasileiro	Christoffel Promoções e Produções Ltda.	CE	C. R\$100.000,00 até R\$200.000,00	R\$ 200.000,00	9	7	0	2	7	25
on-181036023	Festival Besides the Screen 2019 - Inteligências Gráficas & Ficções Algorítmicas	Ventania Produções Audiovisuais LTDA - ME	ES	C. R\$100.000,00 até R\$200.000,00	R\$ 175.000,00	9	5	3	0	3	20
on-1221083585	Matapi Mercado Audiovisual do Norte	Dabacuri Projetos e Produções	AM	C. R\$100.000,00 até R\$200.000,00	R\$ 135.000,00	5	6	0	4	7	22
on-1147107123	17º Festival Internacional de Cinema Infantil	Elimar Produções Artísticas Ltda.	RJ	B. R\$200.000,01 até R\$400.000,00	R\$ 250.000,00	10	8	10	0	3	31
on-787118881	13ª edição do Festival du Film Brésilien de Montréal / 2ª edição do Forum Brésil-Canada	Itajubá Arte, Educação e Produção LTDA.	RJ	C. R\$100.000,00 até R\$200.000,00	R\$ 200.000,00	10	7	0	2	3	22
on-1137182348	Anima Mundi 2019 - Festival Internacional de Animação	IMAN - IMAGENS ANIMADAS LTDA	RJ	B. R\$200.000,01 até R\$400.000,00	R\$ 250.000,00	10	10	10	0	3	33

ANEXO II

Projetos não qualificados em caráter preliminar:

Nº de inscrição	Nome do Projeto	Empresa Proponente	UF	Nota Critério A	Nota Critério B	Nota Critério C	Nota Critério D	Nota Critério E	Nota Final	Motivo da não qualificação
on-282150794	VI FESTIVAL INTERNACIONAL LUME DE CINEMA	LUME FILMES - FREDERICO DA CRUZ MACHADO ME	MA	5	5	0	0	3	13	Projeto não qualificado de acordo com subitem 10.6.
on-289025635	CINE.EMA 2019 - 5º FESTIVAL DE CINEMA AMBIENTAL DO ESPÍRITO SANTO E ITINERÂNCIAS	Ladart Produções Audiovisuais Ltda ME	ES	5	5	5	0	3	18	Projeto não qualificado de acordo com subitem 10.6.
on-1572108078	Programa Intensivo de Cinema Piauí	Dalson Carvalho Filmes	PI	-	-	-	-	-	0	Projeto não qualificado de acordo com a alínea "a" do subitem 8.6.
on-2066749818	12ª MOSCA - Mostra Audiovisual de Cambuquira	Romã Produtora Cultural Ltda.	SP	8	5	0	0	3	16	Projeto não qualificado de acordo com subitem 10.6.
on-1310608500	23º Festival de Cinema Judaico de São Paulo	Emegê Produções Artísticas S/S Ltda	SP	10	4	0	0	3	17	Projeto não qualificado de acordo com subitem 10.6.
on-681249752	CICLO DE TV - COMO APRESENTAR O SEU PROJETO - 14ª EDIÇÃO	TELEZOOM PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	RJ	-	-	-	-	-	0	Projeto não qualificado de acordo com a alínea "a" do subitem 8.6.
on-834364577	V PirenópolisDoc - Festival de Documentário Brasileiro	Violeta Filmes LTDA	GO	-	-	-	-	-	0	Projeto não qualificado de acordo com subitem 10.5.
on-719681077	9º CINEFANTASY - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA FANTÁSTICO	FLY COW	SP	7	5	0	0	0	12	Projeto não qualificado de acordo com subitens 10.5 e 10.6.
on-1607482733	3º Metrô - Festival do Cinema Universitário Brasileiro	O Quadro Produções Ltda.	PR	-	-	-	-	-	0	Projeto não qualificado de acordo com subitem 1.1.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Pactua os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os estados e Distrito Federal.

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

Considerando a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - Suas, a ser instituído nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução nº 19 de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas, nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução nº 05 de 21 de outubro de 2016, da CIT, que pactua critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 6, de 18 de julho de 2018, da CIT, que pactua critérios de financiamento do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social para os Municípios e Distrito Federal, resolve:

